

Conselho Municipal de Assistência Social

Av. José Mendonça, 1525 – Centro – Conquista/ MG – CEP: 38195-00

Telefone: (34) 3353-1617/ e-mail: social@conquista.mg.gov.br

ATA Nº 04 DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em primeira chamada, reuniu-se de maneira remota, através de um aplicativo de reunião online, *Google Meet*, o Conselho de Assistência Social - CMAS. Com a presença dos seguintes membros: Divanete Barra – presidente e representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Juliana Silvestre – vice-presidente e representante do Lar do Idoso Nossa Senhora de Lourdes, Renato Yoshio Arai – secretário titular e representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Aparecida Campanati – representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda, Nathália Moreira Albino – titular representante da APAE, Roberta S. Ferreira Santos – representante suplente do CERECA, Maria Cristina Abdalla Silva – Secretária Municipal de Assistência Social e Karla Teresinha Barra – controladora interna da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente abriu a assembléia, trazendo a primeira pauta: responder os questionários dos sistemas, estadual e federal, pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Sra. Divanete afirmou que não houve condições para tal preenchimento. A secretária municipal de Assistência Social corroborou, porque não conseguiram ter acesso aos sistemas. Outrossim, que no âmbito estadual, o CMAS não conseguiu obter a senha de acesso, ao contrário de já possuir a senha do sistema federal. A justificativa para não acessar o sistema federal, deve-se a inconstância do sistema operacional do referido site. Dessa maneira, a Sra. Maria Cristina pediu consentimento ao Conselho Municipal de Assistência Social, para que em conjunto com a presidente desse conselho, auxiliar no preenchimento dos questionários citados. Depois de terminado os preenchimentos dos sistemas, estadual e federal, os questionários, já respondidos, serão impressos e divulgados ao CMAS. Ela também informou que já enviou uma solicitação ao Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC, perguntando se há a possibilidade do uso das atas, como comprovantes das prestações de contas, dos anos anteriores, desde dois mil e dezessete até dois mil e dezenove, do atual Conselho Municipal de Assistência Social. Com essa explanação, houve a aprovação unânime desse conselho. A pauta seguinte foi a respeito da prestação de contas, referente ao ano de dois mil e dezessete. A gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social disse que o presidente do referido período, o Sr. João Carlos se negou a elaborar uma declaração comprovando a prestação de contas. As(os) conselheiras(os), depois de um breve diálogo, decidiram, em sua maioria pela escolha, do antigo conselheiro Sr. Romualdo. A representante titular da Secretaria Municipal de Educação se comprometeu a conversar e explicar ao antigo conselheiro. O Sr. Renato aproveitando, o tema da pauta, comunicou ao CMAS, que já está em sua posse, a declaração do Sr. Anderson José Gomes Ferreira, na qual declara que a perda do livro de atas número dois ocorreu em sua gestão, enquanto secretário municipal de Assistência Social. Além disso, informou a(o)s conselheiras(os) o motivo de precisarem assinar novamente a ata de número três, porquanto que o gestor anterior da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou duas modificações no conteúdo da ata, referente as suas explanações. Assim, a Sra. Divanete orientou o Sr. Renato para que redigisse uma nova ata com tais modificações. A terceira pauta se refere à prestação de contas das entidades, Lar do

Conselho Municipal de Assistência Social

Av. José Mendonça, 1525 – Centro – Conquista/ MG – CEP: 38195-00

Telefone: (34) 3353-1617/ e-mail: social@conquista.mg.gov.br

Idoso Nossa Senhora de Lourdes e Centro de Reabilitação do Alcoólatra - CEREAL. A controladora interna da Secretaria Municipal de Assistência Social afirmou que, no caso do CEREAL houve uma devolução aos cofres do município, uma quantia superior a declarada. A quantia declarada na prestação de contas foi de seis mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos. Todavia, a entidade devolveu a quantia de sete mil, cento, vinte e seis reais e trinta e dois centavos. Portanto, uma diferença de setecentos, vinte e quatro reais e sete centavos. Segundo, a Sra. Karla a situação do Lar do Idoso, da prestação de contas, já está sendo adequada para o parecer do controlador interno da Prefeitura Municipal de Conquista. Desse modo, de forma unânime o CMAS aprovou parcialmente com ressalvas, ambas as entidades, justificadas pelos pareceres da Comissão de Monitoramento de Parcerias do Município de Conquista com Organizações da Sociedade Civil e da secretária municipal de Assistência Social. A aprovação somente será concedida na íntegra, depois de aprovada pelas instâncias posteriores do trâmite burocrático. A última pauta: aprovação dos planos de trabalhos das entidades, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Lar do Idoso e CEREAL, todos do ano de dois mil, vinte e um. A Sra. Karla afirmou que todas as entidades estão de acordo com as normas vigentes, portanto, por unanimidade desse conselho foi aprovado. Em seguida, a presidente desse conselho pontuou ao alongamento das assembleias e sugeriu que se realizasse mais encontros, com menos pautas. A representante titular da APAE sugeriu que se estabelecesse a elaboração de uma pauta, antes de ocorrer as reuniões. Novamente todas(os) conselheiras(os) foram unânimes pela aprovação dessa sugestão. Por fim, a Sra. Maria Cristina questionou onde estão sendo divulgadas as assembleias, as atas e as resoluções desse conselho. O argumento é que será necessário responder aos sistemas, estadual e federal, se esses documentos estão sendo divulgados à população e de que maneira, como, por exemplo, de forma física, em átrio da prefeitura ou virtual, através de sites. Houve desconhecimento desse colegiado da necessidade de divulgação, portanto a representante da Secretaria Municipal da Fazenda irá solicitar junto a Prefeitura Municipal de Conquista, através do secretário municipal de Recursos Humanos, que se abra uma página no site da prefeitura para a divulgação desse e demais conselhos existentes no município. A Sra. Nathália sugeriu que enquanto não houver tal página no site do município, que exponha os documentos já elaborados e assinados no átrio da prefeitura. O CMAS, mais uma vez, aprovou por unanimidade essa sugestão. Antes do encerramento da assembleia, o secretário titular do Conselho Municipal de Assistência Social comunicou que as atas de números três e quatro estarão disponíveis, no próximo dia útil e que compareçam ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para assinarem nos dias vinte e dois e vinte e quatro, segunda-feira e quarta-feira, respectivamente, das sete horas às dezesseis horas. E para tudo constar, eu, Renato Yoshio Arai, secretário titular, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Renato Yoshio Arai, Presidente
Juliana Silvestre, Secretária
Gerezina Lima, Roberta da Silva Ferreira Santos
Maria Cristina Abdalla Silva, Nathália Moreira
Silva